



<b>ORIGEM</b>	SRPRO
<b>PROTOCOLO Nº</b>	1676739/2023
<b>DESTINATÁRIO</b>	Vanderleni Chaga
<b>ASSUNTO</b>	Inclusão de Pós-Graduação
<b>DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CEF-CAU/ES</b>	

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente na 57ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

- I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.
- II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória – ES, 18 de janeiro de 2023.

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Renata Salles Ramos Modenesi	x			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	x			
Edezio Caldeira Filho	x			
Geraldo Lino da Silva	x			
Gregório Garcia Repsold	x			
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Renata Salles R. Modenesi – Coordenadora da CEF CAU/ES

Cirley Jane Cellia de Aguiar – Membro da CEF CAU/ES

Edezio Caldeira Filho – Membro da CEF CAU/ES

Geraldo Lino da Silva – Membro da CEF CAU/ES

Gregório Garcia Repsold – Membro da CEF CAU/ES

